SISBAJUD 2021 Principais Inovações e Resultados

Dayse Starling Motta

Juíza Auxiliar da Presidência Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - SEP

Adriano da Silva Araújo

Juiz Auxiliar da Presidência Departamento de Tecnologia da Informação - DTI

TÓPICOS

- Contexto geral e histórico
- Resultados do Sisbajud
- Como o SISBAJUD funciona
- Ordens de bloqueio, de requisição de informações e quebra de sigilo
- Teimosinha e agendamento da ordem
- Sigilo da ordem
- Fintechs
- CCS e módulo de afastamento do sigilo bancário BACEN
- Integração do SISBAJUD AO SIMBA PGR/SPPEA

CRONOGRAMA

Dificuldade de manutenção e evolução do Bancejud	2018/2019
 ACT (Acordo de Cooperação Técnica) nº 041/2019, firmado entre o CNJ, BACEN e PGFN 	Dezembro/2019
Desenvolvimento pela DATAPREV	Fev a setembro/2020
 Transição entre os sistemas Bacenjud e Sisbajud e migração das ordens dos anos de 2019 e 2020 	24.09.20 a 07.09.21
Entrada no ar do SISBAJUD	08.09.2020
 Migração das ordens de 2009 e 2018 	01.11.20
Reiteração de ordens (Teimosinha) e agendamento da ordem	Abril/21
Sigilo da ordem	Junho/21





VALORES BLOQUEADOS - 2009 A 2021

	CNJ CONSELINO NAZGONAL DE JUSTICA		Painel do
64	***	Esfera de Justiça	Tribunal

Valor Bloqueado

R\$104.622.635.340.983,17

Eleitoral	Justiça Estadual	
Justiça Federal	R\$103.830.163.462.461,66 Justiça Militar	
R\$48.160.771.682,94	R\$2.567.671,95	
Justiça Trabalhista	Superior	
R\$/43.589.281.9/3,68	K\$0.00	



CN

VALOR TRANSFERIDO – 2009 A 2021

Valor Transferido

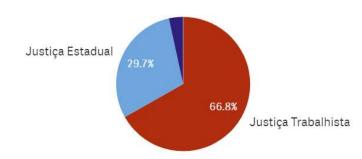
R\$224.180.702.103,84

Eleitoral	Justiça Estadual
R\$18.393.912,93	R\$137.069.462.760,89
Justiça Federal	Justiça Militar
R\$20.944.084.739,65	R\$140.124,83
Justiça Trabalhista	Superior
R\$66.148.620.565,54	R\$0,00

2009 A 2021

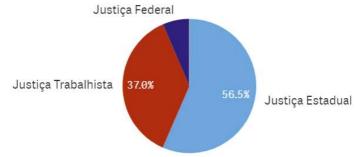
Quantidade de ordens de bloqueio geradas

Total: 398.073.867



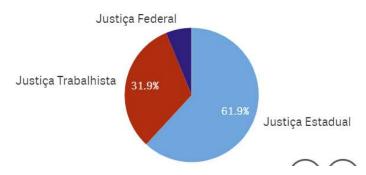
Quantidade de ordens de bloqueio geradas c...

Total: 48.334.849



Quantidade de bloqueios convertidos em de...

Total: 35.544.461



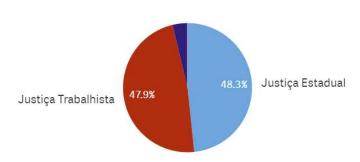




2021

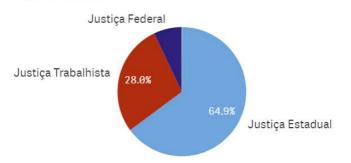
Quantidade de ordens de bloqueio geradas

Total: 45.760.189



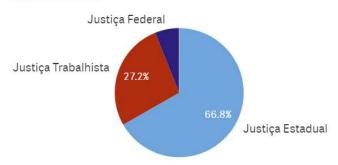
Quantidade de ordens de bloqueio geradas c...

Total: 4.715.950



Quantidade de bloqueios convertidos em de...

Total: 3.867.468



VALORES BLOQUEADOS EM 2021

... Esfera de justiça Tribunal Órgão Grau Não

Valor Bloqueado Valor Transferido

R\$651.187.853.236,61 R\$20.034.041.507,40

Eleitoral	Justiça Estadual	
R\$10.035.796,79	R\$631.296.536.249,19	
Justiça Federal	Justiça Militar	
R\$7.251.800.674,00	R\$1.310.953,49	
Justiça Trabalhista	Superior	
R\$12.628.169.563,14	R\$0,00	

Eleitoral	Justiça Estadual
R\$4.104.827,34	R\$10.845.799.200,81
Justiça Federal	Justiça Militar
R\$2.968.368.382,68	R\$49.301,06
Justiça Trabalhista	Superior
R\$6.215.719.795,51	R\$0,00



PERCENTUAL DE CONVERSÃO EM DEPÓSITO JJUDICIAL

2009-2020

0,21% DOS BLOQUEIOS

CONVERTIDOS EM DEPÓSITO 2021

4% DOS BLOQUEIOS

CONVERTIDOS EM DEPÓSITO

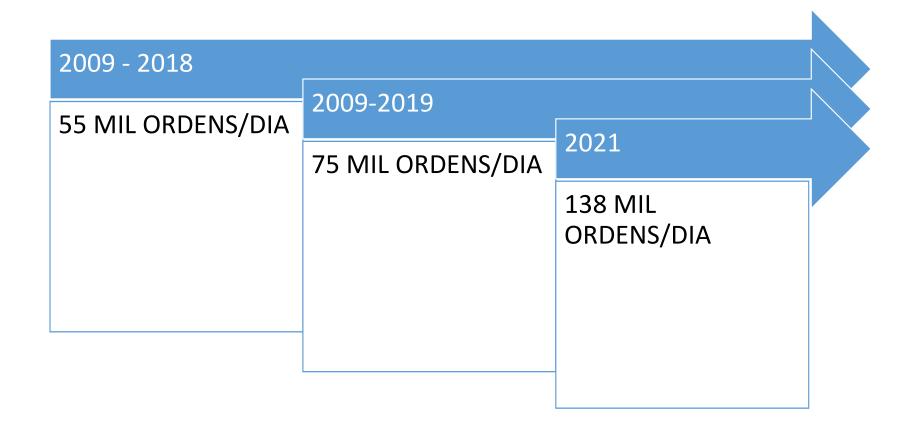
2009-2018

0,14% DOS BLOQUEIOS

CONVERTIDOS EM DEPÓSITO

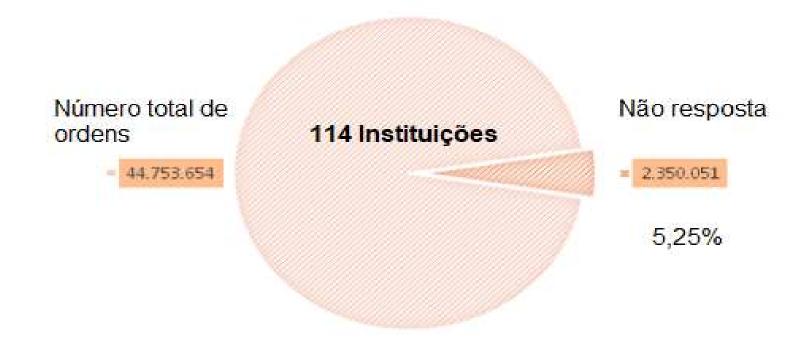


EVOLUÇÃO DO NÚMERO DIÁRIO DE ORDENS



CN

ORDENS JUDICIAIS COMANDADAS X ORDENS JUDICIAIS NÃO RESPONDIDAS





COMO FUNCIONA O SISBAJUD

- Ordens encaminhadas até às 19h são processadas naquele dia (somente dias úteis)
- Troca de arquivos de texto (STA Sistema de Troca de Arquivos do Banco Central)
- As instituições financeiras possuem até às 4h59 do segundo dia útil seguinte ao recebimento da ordem para responder
- Resposta fica disponível no sistema até às 8h da manhã do dia útil seguinte ao recebimento da resposta



COMO FUNCIONA O SISBAJUD

- Exceção: No caso do módulo de quebra de sigilo mantido pelo Banco Central, a ordem é encaminhada imediatamente, e a resposta pode levar várias semanas, a depender da complexidade do pedido
- Comunicação entre o sistema e as instituições financeiras:
 - Todas as respostas das instituições financeiras são encaminhadas via STA (Sistema de Troca de Arquivos), do Banco Central
 - Além disso, o SISBAJUD se utiliza do CCS (Cadastro de Clientes e Relacionamentos do Sistema Financeiro Nacional), sistema tambem mantido pelo Bacen, para obter os vínculos entre as pessoas e as instituições financeiras

ESPÉCIES DE ORDENS

- Há três espécies de ordens originais que podem ser incluídas no SISBAJUD:
 - Ordem de bloqueio de valores
 - Ordem de requisição de informações
 - o Ordem de quebra de sigilo (Módulo de Quebra)

ESPÉCIES DE ORDENS

- As ordens de bloqueio e requisição podem ser reiteradas em caso de nãoresposta
- As ordens de bloqueio bem sucedidas podem ter os valores atingidos:
 - Desbloqueados
 - Transferidos para conta judicial
- As ordens de quebra de sigilo, uma vez respondidas, podem ser acessadas no módulo de quebra



- A não-resposta não significa, necessariamente, que a ordem não foi cumprida
- Motivos para uma não-resposta:
 - A instituição financeira cumpriu, mas não enviou o arquivo de resposta no prazo
 - A instituição financeira cumpriu, enviou o arquivo de resposta no prazo,
 mas ele foi rejeitado por alguma inconsistência formal
 - A instituição financeira não cumpriu e não enviou o arquivo de resposta



NÃO-RESPOSTA

- O que fazer em caso de não-resposta?
 - Reiterar a ordem, para viabilizar que a instituição responda e atualize a real situação da ordem
 - No caso específico de ordem original de bloqueio de valores, é possível também ordenar o cancelamento
- E se a instituição reiteradamente não responde?
 - Medida extra sistema





REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

- Saldo
- Endereços
- Relação de agências e contas



MÓDULO DE QUEBRA DE SIGILO

- Extrato de movimentação Carta-Circular 3454 (Simba) possui indicação de origem e destino e exige o número do Caso Simba
- Extrato Mercantil não possui indicação de origem e destino
- Extrato de aplicações financeiras
- Fatura de cartão de crédito
- Proposta de abertura de conta
- Contrato de Câmbio e Registro de Câmbio
- Cópia de cheque
- Saldos do FGTS e do PIS mantidos na Caixa Econômica Federal (CEF)



- A teimosinha é a repetição programada de ordens de bloqueio
- Cada ordem da série de repetição é autônoma
- A ordem automática será gerada quando a resposta da Instituição Financeira for processada pelo sistema e levará em consideração o saldo remanescente
- Após o protocolo do desbloqueio, o valor já bloqueado é atualizado para que na próxima iteração o sistema gere a ordem automática considerando a diferença entre o valor executado e o efetivamente bloqueado.
- A exemplo do que ocorre com as ordens cadastradas manualmente, o sistema permite o desdobramento (desbloqueio; transferência e reiteração) tanto da ordem original, quanto das ordens "filhas"
- Uma vez finalizada a série, por exemplo por valores atingidos, ela não poderá ser retomada, ainda que haja um desbloqueio posterior

MOTIVOS DE ENCERRAMENTO

- Valor executado atingido
- Prazo atingido
- Pelo usuário (ao interromper a repetição)
- Se a resposta da Instituição for negativa (Réu/Executado não é cliente ou possui apenas ativos comprometidos)
- Réu/Executado em Regime de Liquidação Extrajudicial
- Erro de sistema

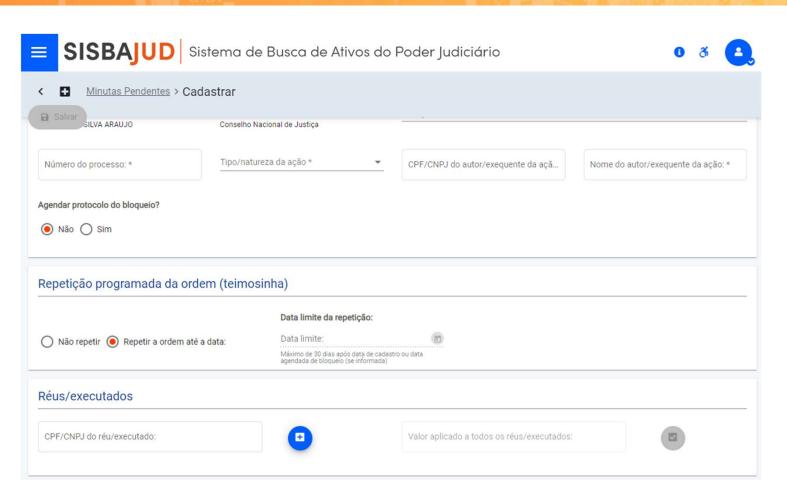
MOTIVOS DE EXCLUSÃO DO RÉU

- Valor executado atingido (somente para obrigação individual)
- Se a resposta da Instituição for negativa (Réu/Executado não é cliente ou possui apenas ativos comprometidos)
- Réu/executado em liquidação extrajudicial

SISBAJU









BLOQUEIO SOLIDÁRIO x INDIVIDUAL





SIGILO DA ORDEM

- Ao incluir uma ordem, é possível marcá-la como sigilosa
- Somente os usuários expressamente autorizados por CPF poderão vê-la
- Por padrão, quem incluir a ordem, e o juiz solicitante, são marcados automaticamente como visualizadores da ordem
- Um visualizador pode adicionar outros, ou excluir os atuais (com exceção dele mesmo e do juiz da ordem)
- Excepcionalmente, o Administrador Regional pode buscar a ordem e modificar os visualizadores (por exemplo, se os visualizadores atuais tiverem mudado de órgão)
- Ordens sigilosas não aparecem na consulta por processo (só é possível acessá-las pelo número do protocolo)



SIGILO DA ORDEM

Ordem sigilosa?	Visualizador(es):
○ Não ⑤ Sim	



SIGILO DA ORDEM







FINTECHS

- Empresas que prestam serviços financeiros em plataformas e processos baseados exclusivamente em tecnologia
- São abarcadas pelo SISBAJUD qualquer Fintech que necessite de autorização do Banco Central para operar



- As seguintes entidades precisam de autorização para constituição e funcionamento:
 - bancos múltiplos; comerciais; de investimento; de desenvolvimento; de câmbio; e cooperativos;
 - sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras);
 - o sociedades de crédito imobiliário;
 - companhias hipotecárias;
 - agências de fomento;
 - sociedades de arrendamento mercantil (Leasing);
 - sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários;
 - o sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
 - sociedades corretoras de câmbio;
 - cooperativas de crédito;
 - o sociedades de crédito direto;
 - sociedades de empréstimo entre pessoas;
 - sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte.
 - o administradoras de consórcios;
 - instituições de Pagamento, quando superado determinado volume de operações.



- Diferentemente das demais entidades, as Instituições de Pagamento só precisam de autorização para funcionamento quando atingem um dos seguintes parâmetros:
 - I R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em transações de pagamento; ou
 - II R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga.



CASO PRÁTICO: NUBANK

- NU PAGAMENTOS S.A.
 - Administra o cartão de crédito e a NuConta
 - É uma instituição de pagamento. Como o volume ultrapassa os limites, necessita de autorização do Bacen
- NU FINANCEIRA S.A
 - Líder do grupo
 - É Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, portanto, obrigatoriamente precisa de autorização do Bacen

FINTECHS

- Exemplos de Fintechs atingidas:
 - o Nubank
 - o PicPay
 - Mercadopago
 - o Pagseguro
- Na dúvida, acesso o Menu "Instituições Financeiras" do SISBAJUD. Todas as instituições atingidas estão lá





Obrigado!